



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 430/2024

CATARINA PINHEIRO VALE, vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 26 de agosto de 2024

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Lezíria Judo Clube, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o 41465, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo;
- 2- Deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Benavente e a Casa do Povo de Santo Estêvão, visando as obras de remodelação e ampliação do posto médico da freguesia de Santo Estêvão, cuja comparticipação financeira está cabimentada sob o n.º 41480, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo;
- 3- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, no uso da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do regime de substituição do presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu Despacho n.º 495/2021, de 19 de outubro, e atendendo à urgência na prestação dos esclarecimentos, no âmbito do concurso público com vista à aquisição de serviços de vigilância e segurança das unidades de saúde a cargo do Município de Benavente, pelo período de doze meses, ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, al. b) do CCP, concordou e homologou a ata de esclarecimentos do júri e, nos termos da mesma, determinou a retificação, oficiosa, do ponto 4.- Quantidades e Horários constante das Especificações Técnicas do Anexo I do Caderno de Encargos, por o mesmo se encontrar omissa naquela peça concursal;
- 4- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, no uso da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do regime de substituição do presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu Despacho n.º 495/2021, de 19 de



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

outubro, e atendendo à urgência do assunto, homologou a Informação n.º 28185, de 20/08/2024, e deferiu o pedido de licença de ocupação de espaço público apresentado por Garage Films, S.A., por 10 viaturas de apoio a filmagens a realizar na Urbanização Vila Nova de Santo Estêvão, Rua de Coimbra, n.º 53, entre as 6:00 e as 22:00 horas do dia 22 de agosto;

- 5- Deliberou por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora, Maria Eugénia Ribeiro de Sousa Gonçalves, na carreira e categoria de assistente técnico/técnico profissional de segurança no trabalho, com efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, e considerá-la posicionada na 1.ª posição, nível 7 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 922,47 €, nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro;
- 6- Deliberou por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora, Daiane Damásio Macedo Furtado, na carreira e categoria de assistente técnico, com efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, e considerá-la posicionada na 1.ª posição, nível 7 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 922,47 €, nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro;
- 7- Deliberou por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora, Liliana da Conceição Fernandes Parreirinha, na carreira e categoria de assistente técnico, com efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, e considerá-la posicionada na 1.ª posição, nível 7 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 922,47 €, nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro;
- 8- Deliberou por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora, Ana Isabel Vital Leitão Baptista, na carreira e categoria de assistente técnico, com efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, e considerá-la posicionada na 1.ª posição, nível 7 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 922,47 €, nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro;
- 9- Deliberou por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora, Lúcia Isabel Temudo Couto da Silva Diogo, na carreira e categoria de assistente técnico, com efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, e considerá-la posicionada na 1.ª posição, nível 7 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 922,47 €, nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro;
- 10- Deliberou por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora, Ana Paula Branco Buchadas Canastra, na carreira e categoria de técnico superior, com efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, e considerá-la posicionada na 2.ª posição, nível 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde a



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

remuneração de 1.385,98 €, nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro;

- 11- Deliberou por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercategorias da trabalhadora, Maria Alcina Augusto Pinto Rainho, na carreira de assistente operacional, categoria de encarregado operacional, com efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, e considerá-la posicionada na 1.ª posição, nível 8 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 961,40 €, nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro;
- 12- Deliberou por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercategorias da trabalhadora, Urbina Maria Sebastião Vitor Ferreira, na carreira de assistente operacional, categoria de encarregado operacional, com efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, e considerá-la posicionada na 1.ª posição, nível 8 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 961,40 €, nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro;
- 13- Deliberou por unanimidade, homologar o Parecer CDMOPPUDA, de 22.08.2024 e, nos termos do mesmo, proceder à receção provisória das redes de infraestruturas elétricas, rede de águas e esgotos e rede de distribuição de gás do loteamento sito na Travessa das Vagonetas, em Samora Correia, e autorizar a libertação de 167.887,16 € (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete euros e dezasseis cêntimos), deduzido ao montante global de 339.609,54 € (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), prestado, respetivamente, em garantia bancária, num montante de 339.055,21 €, e depósito, em numerário, de 3.554,44 €;
- 14- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de numeração de polícia para a Rua da Amizade, freguesia de Benavente, devendo a mesma ser comunicada aos respetivos moradores, bem como às diversas entidades e serviços envolvidos, tais como Juntas de Freguesia do município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana local, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT – Código Postal;
- 15- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pelo Grupo Motard Família D'Estrada, para a comemoração do seu 3.º aniversário, dia 21 de setembro;
- 16- Deliberou por unanimidade, aprovar as propostas de protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Benavente e o Agrupamento de Escolas de Samora Correia, para a realização de atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar nos mesmos;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

17- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 28293, de 21/08/2024 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de modalidades de apoio no âmbito da Ação Social Escolar – Ano letivo 2024/2025.

Benavente, 2 de setembro de 2024.

A vice-presidente da Câmara Municipal,

(Catarina Pinheiro Vale)